



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.309/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202006000227064, retifica, no útil, o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.295, de 1º de julho de 2020, para considerar **“Decreto Judiciário nº 865, de 24 de abril de 2020”**, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, 03 de julho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

DecPres/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 323122215512 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227064

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2020 às 11:08